



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Edição nº 438/2015

São Luís, 05 de maio de 2015

**COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS**

**Pleno**

- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Presidente
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Vice-Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior - Corregedor
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira - Ouvidor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

**Primeira Câmara**

- Conselheiro Edmar Serra Cutrim - Presidente
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

**Segunda Câmara**

- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

**Ministério Público de Contas**

- Douglas Paulo da Silva - Procurador-geral
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Paulo Henrique Araujo dos Reis - Procurador
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador

**Secretaria do Tribunal de Contas**

- Raimundo Henrique Erre Cardoso - Secretário de Administração
- Bruno Ferreira Barros de Almeida - Secretário de Controle Externo
- Maria do Rosário Martins Israel - Gestora da Unidade de Gestão de Pessoas
- Valeska Cavalcante Martins - Coordenadora de Licitações e Contratos
- Aleida Maria de Aquino Bastos - Supervisora do Diário Oficial Eletrônico

## SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS .....	1
Pleno .....	1
Primeira Câmara .....	1
Segunda Câmara .....	1
Ministério Público de Contas .....	1
Secretaria do Tribunal de Contas .....	1
ATOS DE ADMINISTRAÇÃO .....	2
Gestão de Pessoas .....	2
DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO .....	3
Atos dos Relatores .....	3
Atos da Presidência .....	7

### ATOS DE ADMINISTRAÇÃO

#### Gestão de Pessoas

##### PORTARIA TCE/MA Nº 296, DE 30 DE ABRIL DE 2014

Concessão de licença-prêmio por assiduidade.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 150, de 12 de fevereiro de 2014, e considerando o Processo nº LPA-0075/2015/GED/TCE,

##### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 145 da Lei n.º 6.107/1994, ao servidor Helcio de Jesus Rabelo, matrícula nº 752, Técnico Estadual de Controle Externo deste Tribunal, 150 (cento e cinquenta) dias de licença-prêmio por assiduidade, sendo 60 (sessenta) dias restantes referentes ao quinquênio de 1982/1987 e 90 (noventa) dias referentes ao quinquênio de 2007/2012, a considerar de 04/05/2015 a 30/09/2015.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 30 de abril de 2015.

**Maria do Rosário Martins Israel**  
Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas

##### PORTARIA TCE/MA Nº 295, DE 30 DE ABRIL DE 2015

Desincorporação de licença-prêmio por assiduidade.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 150, de 12 de fevereiro de 2014, e considerando o Processo nº 2656/2015/TCE,

##### RESOLVE:

Art. 1º Desincorporar, a pedido da servidora Helena Cassiana de Jesus, matrícula nº 992, Auxiliar de Controle Externo deste Tribunal, 30 (trinta) dias de licença prêmio por assiduidade, referentes ao quinquênio de 1985/1990, anteriormente incorporados para efeito de aposentadoria, conforme Processo nº 8727/1998.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 30 de abril de 2015.

**Maria do Rosário Martins Israel**  
Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas

**PORTARIA TCE/MA Nº. 293 DE 29 DE ABRIL DE 2015.**

Dispõe sobre inclusão de dependente de servidor para fins de Dedução do Imposto de renda.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 145, de 11 de fevereiro de 2014 e considerando o Processo nº 4441/2015/TCE/MA,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1500/14, artigo 90, ao servidor Wewman Flávio Andrade Braga, matrícula nº 12989, exercendo o cargo em comissão de Assessor Especial de Conselheiro I deste Tribunal, inclusão de dependente para fins de dedução de imposto de renda, em favor de sua filha, Marcela Pinheiro Braga, nascida em 26/12/2014.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 29 de abril de 2015.

**Raimundo Henrique Erre Cardoso**  
Secretário de Administração

**DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO**

**Atos dos Relatores**

**PROCESSO N.º** : 5269/2015-TCE/MA

**JURISDICIONADO** : Prefeitura Municipal de Lago da Pedra

**NATUREZA** : Solicitação

**REFERÊNCIA** : Processo nº 9472/2010-TCE/MA

**REQUERENTE** : Maura Jorge de Melo Ribeiro – Prefeita

**REPRES. LEGAL** : Andréa Saraiva Cardoso dos Reis – OAB/MA nº 5677

**ASSUNTO** : Solicitação de vistas e cópias

**DESPACHO N.º 176/2015-GCONS5/ESC**

Considerando o requerimento de fls. 02 e o disposto no art. 279, do Regimento Interno desta Corte de Contas, DECIDO:

- 1 – Autorizar o pedido de vista e cópias do Processo nº 9472/2010-TCE/MA, relativo a Tomada de Contas da Gestora da Prefeitura Municipal de Lago da Pedra, exercício financeiro 2009, na forma da IN nº 001/2000-TCE/MA, e custas a cargo do interessado;
- 2 – Dar ciência ao interessado desta decisão, através de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;
- 3 – Encaminhar os autos a CTPRO/SUPAR, para providenciar o atendimento do pedido de vista e cópias;
- 4 – Após os procedimentos acima, arquivem-se os autos.

São Luís (MA), 30/04/2015.

**Conselheiro Edmar Serra Cutrim**  
Relator

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo de trinta dias

**Processo nº 4380/2013**

**Natureza:** Tomada de Contas dos Gestores da Administração Indireta

**Exercício financeiro:** 2012

**Entidade:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Balsas

**Responsável:** Maria Marlene Castro de Oliveira

O Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que, por este meio, CITA a Sra. Maria Marlene Castro de Oliveira, Chefe da Divisão Administrativa do SAAE, não localizada em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo nº 4380/2013, que trata de Tomada de Contas dos Gestores da Administração Indireta de Balsas, exercício financeiro de 2012, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução nº 223/2013 - UTEFI - NEAUD II, constante no mencionado processo. Fica a responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia da Relatório de Instrução nº 223/2013 - UTEFI - NEAUD II na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições da responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 4/5/2015.

**Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior**  
Relator

### EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de trinta dias

**Processo nº 4072/2013**

**Natureza:** Tomada de Contas dos Gestores dos Fundos Municipais

**Exercício financeiro:** 2012

**Entidade:** Fundo Municipal de Assistência Social de Balsas

**Responsável:** Paulo de Tarso Fonseca Filho

O Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que, por este meio, CITA o Sr. Paulo de Tarso Fonseca Filho, Chefe de Gabinete, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo nº 4072/2013, que trata de Tomada de Contas dos Gestores do Fundo Municipal de Assistência Social de Balsas, exercício financeiro de 2012, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução nº 226/2013 UTEFI/NEAUD II, constante no mencionado processo. Fica a responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia da Relatório de Instrução nº 226/2013 - UTEFI - NEAUD II na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 4/5/2015.

**Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior**  
Relator

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo de trinta dias

**Processo nº 4084/2013****Natureza:** Tomada de Contas dos Gestores dos Fundos Municipais**Exercício financeiro:** 2012**Entidade:** Fundo Municipal de Saúde de Balsas**Responsável:** Paulo de Tarso Fonseca Filho

O Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que, por este meio, CITA o Sr. Paulo de Tarso Fonseca Filho, Chefe de Gabinete, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo nº 4084/2013, que trata de Tomada de Contas dos Gestores do Fundo Municipal de Saúde de Balsas, exercício financeiro de 2012, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução nº 241/2013 UTEFI/NEAUD II, constante no mencionado processo. Fica a responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia da Relatório de Instrução nº 241/2013 - UTEFI - NEAUD II na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 4/5/2015.

**Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior**

Relator

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo de trinta dias

**Processo nº 4071/2013****Natureza:** Tomada de Contas dos Gestores de Unidade Orçamentária**Exercício financeiro:** 2012**Entidade:** U.O. Secretaria Municipal de Educação - MDE de Balsas**Responsável:** Paulo de Tarso Fonseca Filho

O Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que, por este meio, CITA o Sr. Paulo de Tarso Fonseca Filho, Chefe de Gabinete, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo nº 4071/2013, que trata de Tomada de Contas dos Gestores de Unidade Orçamentária – MDE de Balsas, exercício financeiro de 2012, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução nº 210/2013 UTEFI/NEAUD II, constante no mencionado processo. Fica a responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia da Relatório de Instrução nº 210/2013 - UTEFI - NEAUD II na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 4/5/2015.

**Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior**  
Relator

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo de trinta dias

**Processo nº 4073/2013**

**Natureza:** Tomada de Contas dos Gestores dos Fundos Municipais

**Exercício financeiro:** 2012

**Entidade:** Fundeb de Balsas

**Responsável:** Paulo de Tarso Fonseca Filho

O Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que, por este meio, CITA o Sr. Paulo de Tarso Fonseca Filho, Chefe de Gabinete, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo nº 4073/2013, que trata de Tomada de Contas dos Gestores do Fundo Municipal de Saúde de Balsas, exercício financeiro de 2012, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução nº 241/2013 UTEFI/NEAUD II, constante no mencionado processo. Fica a responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia da Relatório de Instrução nº 241/2013 - UTEFI - NEAUD II na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 4/5/2015.

**Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior**  
Relator

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo de trinta dias

**Processo nº 4098/2013**

**Natureza:** Tomada de Contas Anual dos Gestores da Administração Direta

**Exercício financeiro:** 2012

**Entidade:** Município de Balsas

**Responsável:** Paulo de Tarso Fonseca Filho

O Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que, por este meio, CITA o Sr. Paulo de Tarso Fonseca Filho, Chefe de Gabinete, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo nº 4098/2013, que trata de Tomada de Contas Anual dos Gestores da Administração Direta de Balsas, exercício financeiro de 2012, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução nº 234/2013 UTEFI/NEAUD II, constante no mencionado processo. Fica a responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia da Relatório de Instrução nº 234/2013 - UTEFI - NEAUD II na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade

de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 4/5/2015.

**Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior**  
Relator

### **EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo de 30 (trinta) dias

**Processo nº 7663/2013**

**Natureza:** Auditoria

**Concedente:** Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

**Concedente:** Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues

**Responsável:** João Bernardo de Azevedo Bringel

**Assunto:** Fiscalização de Convênios - PROFICON

O Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que, por este meio, CITA o Senhor João Bernardo de Azevedo Bringel (Secretário de Educação do Estado do Maranhão), CPF nº 224.830.041-72, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo nº 7663/2013 que trata da Auditoria do PROFICON, entre a SEDUC e a Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues, no qual figura como responsável, para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Auditoria nº 02/2014 UTCEX 02-SUCEX 04, do mencionado processo. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Auditoria no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros as ocorrências apontadas pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, e afixado, com a cópia do Relatório de Instrução, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n- Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 04/05/2015.

**Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira**  
Relator

**Processo nº 5212/2015**

**Origem:** Câmara Municipal de Matões

**Assunto:** Vista e cópia

**Exercício financeiro:** 2010

**Requerente:** Ferdinando AraujoCoutinho

**Procuradores:** Elizaura Maria Rayol de Araújo (8307-OAB/MA) e outros.

#### **DESPACHO nº 295/2015 - GCONSIROF**

Autorizo, na forma do art. 279, do Regimento Interno deste Tribunal, a concessão de vista e cópia do Processo nº 5491/2011, ficando as custas a cargo do interessado.

Comunicar do deferimento do pleito, através do DOE/TCE/MA, posteriormente, encaminhar à CTPRO/SUPAR, para atendimento e, logo após, juntar ao processo correspondente.

São Luís, 04 de maio de 2015.

**Conselheiro Raimundo Oliveira Filho**

### **Atos da Presidência**

Processo n.º 5165/2015-TCE

Natureza: Sem natureza definida

Requerente: Carlos Pereira Machado  
Jurisdicionado: Prefeitura de Senador Alexandre Costa  
Exercício financeiro: 2007  
Ref. Processos nº 4292/2009

**DECISÃO**

Defiro, com fundamento nos arts. 94, XII e 279, §1º do Regimento Interno, o pedido de vistas e cópias do processo em epígrafe, considerando o trânsito em julgado do Aretirada das cópias (digitais ou impressas) por terceiros, está sujeita a apresentação e juntada de procuração ad judícia ou com firma reconhecida, nos termos da lei.  
Publique-se, cumpra-se.

São Luís (MA), 04 de maio de 2015.  
Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão  
Presidente

Processo n.º 5164/2015-TCE  
Natureza: Sem natureza definida  
Requerente: Carlos Pereira Machado  
Jurisdicionado: Prefeitura de Senador Alexandre Costa  
Exercício financeiro: 2007  
Ref. Processos nº 4272/2009 e 3813/2008

**DECISÃO**

Defiro, com fundamento nos arts. 94, XII e 279, §1º do Regimento Interno, o pedido de vistas e cópias do processo em epígrafe, considerando o trânsito em julgado do processo. Aretirada das cópias (digitais ou impressas) por terceiros, está sujeita a apresentação e juntada de procuração ad judícia ou com firma reconhecida, nos termos da lei.  
Publique-se, cumpra-se.

São Luís (MA), 04 de maio de 2015.  
Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão  
Presidente

Processo n.º 5163/2015-TCE  
Natureza: Sem natureza definida  
Requerente: Rosangela Quirino Machado  
Jurisdicionado: Prefeitura de Senador Alexandre Costa  
Exercício financeiro: 2007  
Ref. Processos nº 03813/2008 e 04276/2009

**DECISÃO**

Defiro, com fundamento nos arts. 94, XII e 279, §1º do Regimento Interno, o pedido de vistas e cópias do processo em epígrafe, considerando o trânsito em julgado do processo. Aretirada das cópias (digitais ou impressas) por terceiros, está sujeita a apresentação e juntada de procuração ad judícia ou com firma reconhecida, nos termos da lei.  
Publique-se, cumpra-se.

São Luís (MA), 04 de maio de 2015.  
Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão  
Presidente

Processo n.º 5160/2015-TCE  
Natureza: Sem natureza definida  
Requerente: Carlos Pereira Machado  
Jurisdicionado: Prefeitura de Senador Alexandre Costa  
Exercício financeiro: 2007  
Ref. Processos nº 03813/2008

**DECISÃO**

---

Defiro, com fundamento nos arts. 94, XII e 279, §1º do Regimento Interno, o pedido de vistas e cópias do processo em epígrafe, considerando o trânsito em julgado do processo.

A retirada das cópias (digitais ou impressas) por terceiros, está sujeita a apresentação e juntada de procuração ad judícia ou com firma reconhecida, nos termos da lei.

Publique-se, cumpra-se.

São Luís (MA), 04 de maio de 2015.  
Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão  
Presidente

Processo n.º 5162/2015-TCE

Natureza: Sem natureza definida

Requerente: Rosangela Quirino Machado

Jurisdicionado: Prefeitura de Senador Alexandre Costa

Exercício financeiro: 2007

Ref. Processos nº 03813/2008 e 04292/2009

#### DECISÃO

Defiro, com fundamento nos arts. 94, XII e 279, §1º do Regimento Interno, o pedido de vistas e cópias do processo em epígrafe, considerando o trânsito em julgado do processo.

A retirada das cópias (digitais ou impressas) por terceiros, está sujeita a apresentação e juntada de procuração ad judícia ou com firma reconhecida, nos termos da lei.

Publique-se, cumpra-se.

São Luís (MA), 04 de maio de 2015.  
Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão  
Presidente

Processo n.º 5166/2015-TCE

Natureza: Sem natureza definida

Requerente: Carlos Pereira Machado

Jurisdicionado: Prefeitura de Senador Alexandre Costa

Exercício financeiro: 2007

Ref. Processos nº 2105/2009 e 577/2007

#### DECISÃO

Defiro, com fundamento nos arts. 94, XII e 279, §1º do Regimento Interno, o pedido de vistas e cópias do processo em epígrafe, considerando o trânsito em julgado do processo.

A retirada das cópias (digitais ou impressas) por terceiros, está sujeita a apresentação e juntada de procuração ad judícia ou com firma reconhecida, nos termos da lei.

Publique-se, cumpra-se.

São Luís (MA), 04 de maio de 2015.  
Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão  
Presidente